



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS BANCAS PRESENCIAIS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS CHAMADAS:
2ª E 3ª RECLASSIFICAÇÃO SISU E PISM 2º/2026; 1ª E 2ª RECLASSIFICAÇÃO
VAGAS OCIOSAS SISU E PISM; SISU +**

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Prezados(as) candidatos(as),

Considerando o Regulamento de Matrícula da UFJF, PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, a Nota Técnica 00050/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU e a Nota Técnica Nº 00100/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, vimos por meio desta: Convocar todos(as) os(as) candidatos(as) dos grupos de reservas de vagas A e D (pretos e pardos) da UFJF que realizaram requerimento de matrícula entre 06 e 09 de fevereiro e 17 e 19 de junho de 2026, para passar pela Comissão de Heteroidentificação, item obrigatório entre os requisitos de matrícula.

A banca de heteroidentificação será realizada de forma **PRESENCIAL, na Faculdade Anhanguera - 4º andar - sala 401. (Antigo Pitágoras)**. O(a) candidato(a) deverá comparecer portando documento oficial de identidade com foto, CPF. Não serão aceitas fotos, cópias ou reproduções de documentos, ainda que legíveis e/ou autenticadas, nem a apresentação de arquivos por meio de download. Serão aceitos documentos originais, válidos e em versão física (impressa), tais como: Documento de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte. Também são aceitas as versões digitais da Carteira de Identidade Nacional e da Carteira Nacional de Habilitação, desde que a verificação seja realizada exclusivamente por meio dos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

Importante: Recomenda-se que você compareça ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de possibilitar a organização do atendimento e o adequado andamento do procedimento. A tolerância máxima de atraso é de 10 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada para participação no procedimento de heteroidentificação.

Os(as) candidatos(as) INDÍGENAS estão dispensados(as) do comparecimento à Banca Presencial, uma vez que a análise será realizada exclusivamente por meio de avaliação documental.

Caso você seja menor de 18 (dezoito) anos, recomenda-se que esteja acompanhado(a) de seu responsável legal.

Para maior conforto durante a permanência no local, recomenda-se levar caneta, garrafa de água e lanche.

CASO SEU NOME NÃO CONSTE NA LISTAGEM ABAIXO, GENTILEZA

ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DO E-MAIL: garv.cdara@ufff.br

CPF	NOME	DATA DA BANCA	HORÁRIO
151.XXX.XXX-26	ANA LUIZA VILELA DE LIMA	04/08	8:00
119.XXX.XXX-00	ANA LUISA ALVES DE CARVALHO	04/08	8:00
143.XXX.XXX-80	BRUNA CELMA DA SILVA	04/08	8:00
151.XXX.XXX-28	BRUNA SIQUEIRA FELIX	04/08	8:00
700.XXX.XXX-20	DANIEL PAULISTA LUZ	04/08	8:00
136.XXX.XXX-56	DIMITRE EDUARDO ARAUJO CUNHA DE LIMA	04/08	8:00
168.XXX.XXX-90	ISABELLE DIOGO RIBEIRO	04/08	8:00
713.XXX.XXX-60	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES	04/08	8:00
147.XXX.XXX-25	LAIS BARBOSA RAMOS	04/08	8:00
159.XXX.XXX-70	LAYSA MIRELLY COSTA PINTO	04/08	8:00
120.XXX.XXX-66	LIVYA SILVA NEVES	04/08	8:00
176.XXX.XXX-97	MARIA GABRIELA DE CARVALHO JOSE	04/08	8:00

Juiz de Fora, 21 de julho de 2026